



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 126 – SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2019 – PÁG(S). DO DIA: 2

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATO – CCLC

Aviso de Cancelamento de publicação	01
Termo de aditamento de contratos	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O município de Arari através da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Município no Ano IV nº 119, de 10 de junho de 2016 referente ao 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/010/2014, Celebrado entre o Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a Empresa C. B. Construções LTDA, com fulcro o Artigo 49 da Lei 8.666/1993, Fica Sem Efeito (CANCELADA), em decorrência da re ratificação supra do 6º (Sexto) Termo de Aditamento de Contrato. Data do CANCELAMENTO: 26/06/2019.

No ensejo, encaminhamos anexo, documentação Correta do 6º(SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº01/TP/010/2014, a ser recolocado em tempo hábil.

Sílvia Regina dos Santos Cruz
Presidente

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/010/2014.

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/TP/010/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA C. B. CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, Sr. Marcelo Sousa Santana, portador da cédula de identidade nº 14505832000-0 SSP/MA e do CPF nº 746.646.623-00 e pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, portador da cédula de identidade nº 275.720 SSP/MA e CPF 075.354.303-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, situada na Rod. MA 014, nº 80, Substação, Viana-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.206/0001-30, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Benito Coelho Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 79713497-2 SSP/MA e do CPF nº 418.478.493-34, a seguir

denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na cláusula primeira do 5º (quinto) termo de adiantamento do contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2016, em 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de junho de 2016; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da publicação resumida deste instrumento

3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Município de Arari – MA, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 008/2013, de 28 de agosto de 2013 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2013, de 28 de agosto de 2013.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula quinta – Do Foro:

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 10 de junho de 2016.

Município de Arari-MA
Prefeitura Municipal de Arari
Sr. Marcelo Sousa Santana
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira
Contratante

ACOMPANHE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI.

ACESSE ARARI.MA.GOV.BR

E FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES EFETIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNNO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957